



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

EXTRATO DE PORTARIA Nº 169/SMGRI/2025

Objeto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar irregularidades atribuídas à servidora, cargo de cozinheira, que se constituem em recusas do desempenho de suas funções e resistência às recomendações feitas, as quais se comprovadas a torna incursa em infrações disciplinares previstas no art. 136, incisos I, II, III, IV e IX e art. 137, incisos IV e XV, da Lei n.º 1.256/90 que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais; e designação dos servidores Angélica Moreira Colovini, Vanessa Arce Dutra e Luana Ferrazza, para formarem Comissão processante.

Fundamento Legal: artigos 164 e 165, Inciso II, da Lei nº 1.256, de 05/07/1990.
Prazo: 60 dias.

DATA: 18/08/2025.

PUBLIQUE-SE.


LEANDRA APARECIDA COPETTI
Secretaria de Gestão de Recursos Humanos